

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 163

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.255, de 2 de setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$33.000,00 (trinta e três mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 2 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/09/2020	22	04.122.2265.0373.2006	3190130000	FISCAL	33.000,00
TOTAL					33.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 2 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/09/2020	22	04.122.2265.0373.2006	3190910000	FISCAL	33.000,00
TOTAL					33.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 2 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/N.º 200004977

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF/SGA

CERTAME: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2020

OBJETO: Pavimentação A Paralelepípedo Pelo Método Convencional De Diversas Ruas em Bairros Diversos (Santo Antônio, Novo Santo Antônio, Novo Horizonte, Conjunto de Todos e Sta. Terezinha), No Município De São Gonçalo Do Amarante-RN.

(Cc 006-2020, fls 1/3)

ABERTURA E ANÁLISE/RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE 2 DO CERTAME EM TELA, OCORRIDO EM 02/09/2020, É A SUMULA:

Aos dois dias do mês de setembro de 2020, às 14:10h (catorze e dez), no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos, em Sessão pública, JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, MARCOS ANTONIO CAMPOS, JOSÉ ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA e VALDEMIR CASUSA BARBOSA, abaixo subscritos, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 412 de 09 de julho de 2020, com a finalidade de prosseguir com análise da documentação das *Propostas de Preços* apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, com publicação de seu resultado em 11/08/2020. Procedendo a análise, no seguinte teor, registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas:

PROPOSTAS DE PREÇOS - Cc 006-2020		VALOR REF.:	R\$ 1.429.990,17			
EMPRES. HABILITADA (S)	Responsável Técnico	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO	VENCEDORA	
1º TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.198.524/0001-08	Luiz de Oliveira Nunes. – CREA:211.407549-4	R\$ 1.397.206,46	0,023 %	ACEITO	X	
2º TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 27.988.901/0001-90	Ellen G. de Melo - CREA: 211.603.487-6	R\$ 1.413.956,30	0,011%	ACEITO		
3º KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.306.141/0001-53	Adriano de M. Iglesia - CREA: 210.185.585-2	R\$ 1.416.434,41	0,009%	ACEITO		
4º MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.446.486/0001-59	Kilva Vankilva I. Freitas, CREA: 210.243.872-4	R\$ 1.421.026,12	0,006%	ACEITO		
5º CONSTRUTORA ASSUE IRELI, CNPJ: 07.126.573/0001-05	Adão da Costa Dantas, CREA: 210.108.137-7	R\$ 1.421.934,47	0,007%	ACEITO		
6º JUSTIZ SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 10.194.352/0001-89	Raul Orlando Justiz Gonzalez, CREA: 211.575.257-0	R\$ 1.427.345,17	0,001%	ACEITO		

(Cc 006-2020, fls 2/3)

Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta forma, resta evidenciado que apresentou (aram) valor global abaixo do montante estimado pela administração, com valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo essa (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Contudo, conforme o "tipo" acentuado para este Certame fora por MENOR PREÇO global, está demonstrado na tabela supra como maior percentual inferido e aceito, à oferta proposta pela empresa CONSTRUTORA ASSUE IRELI, CNPJ: 07.126.573/0001-05, a qual à douta Comissão DECLARA VENCEDORA desse Certame Licitação.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste resultado/julgamento, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2020.

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente CPL-SGAR/N-Port.412-2020

(Cc 006-2020, fls 3/3)

MARCOS ANTONIO CAMPOS
 Membro e equipe de apoio
 JOSÉ ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA
 Membro e equipe de apoio
 VALDEMIR CASUSA BARBOSA
 Membro e equipe de apoio

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315153.677**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.198.524/0001-08 DAS INFORM. EXIG. PELA RESOLUÇÃO N.º 032: Em respeito ao art. 4.º, §1.º da Resolução n.º 032/2016-TCE, os responsáveis pelo atesto na liquidação das despesas decorrentes deste Contrato, e bem como pela fiscalização dos serviços serão os servidores MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, Secretário Municipal de Infraestrutura, matrícula 9793, Fiscal do Contrato em exercício: FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA – ENGENHEIRO CIVIL - MAT – 0020222 – CREA/RN – 2111909017 e Fiscal do Contrato em suplência: MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – MAT – 0012087 - CREA/RN – 2108140557. Sendo o citado fiscal em exercício, em substituição ao fiscal inicialmente nomeado. Designados por meio da Portaria n.º 037/2019. OBJETO: Parágrafo Único o presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula 15ª, para prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte dias), a contar de 12 de junho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, §1.º, e bem como a Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - pelo Contratante, e MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ – pela Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Mun. de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2000006423.537

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: JULICLENIA THUANY DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º 003.055.859, OBJETO: contratar prestadores de serviços para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com serviços de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, valor global de R\$ 46.459,44 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020..

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 CONTRATANTE
 JULICLENIA THUANY DA SILVA
 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
 CONTRATADA

**TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020
 AVISO DE CONVOCAÇÃO**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 412/2020, de 13 de fevereiro de 2020, convoca os representantes das empresas HABILITADAS quais sejam: ECOBRASIL SOL. AMBIENTAIS EIRELI e TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, a comparecerem à sala de reuniões da CPL/PMSGA, no próximo dia 03/09/2020, às 09:00hs para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços – Fase 3 do Certame.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Setembro de 2020
 JOÃO MARIA PEREIRA DE O. SOARES
 Presidente da CPL/PMSGA/RN

CHAMADA PÚBLICA N.º 017/2020

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços para atuarem na Unidade Unidades Básicas de Saúde no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado a Lei Federal n.º 8.666/93 HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente e consequentemente ADJUDICO, em favor da COOPERN COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE de CNPJ n.º 11.601.777/0001-28; NELSON DA SILVA SOARES de CPF n.º 073.638.744-76; ATAÍDE PIRES DE QUEIROZ CPF n.º 086.581.084-22; ALINE MORGANA MEDEIROS DA CUNHA de CPF n.º 099.411.234-38; MARIA NAZARE CAVALCANTE DE SOUSA CPF n.º 038.991.004-09; JULICLENIA THUANY DA SILVA de CPF n.º 085.657.434-11; FRANCISCO GARCIA DE ARAUJO NETO de CPF n.º 016.456.584-14; JOSYNARA BEZERRA OLIVEIRA DE FARIAS de CPF n.º 016.928.534-06 e de ILZARODRIGUES DO NASCIMENTO de CPF n.º 029.004.184-88.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de agosto de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 002/2020
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 2000004318
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No exercício das competências previstas no art. 1.º do Decreto Municipal n.º 289, de 22 de abril de 2009, e na qualidade de Autoridade Administrativa Responsável pela autorização de abertura do procedimento licitatório – Concorrência Pública Internacional n.º 002/2020, que tem por objeto a execução de obras de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a requalificação e/ou implantação de várias ruas com aplicação de pavimento asfáltico em CBUQ (Lotes I e II); considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo aduzido, e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, nos termos do art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, decido HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório que teve como vencedora adjudicatária a Empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ: 00.779.059/0001-20, com proposta de preços no valor total de R\$ 18.448.841,69 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de agosto de 2020.
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 002/2020
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 2000004318
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CNPJ: 00.779.059/0001-20
 OBJETO: A execução de Obras de Engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a requalificação e/ou implantação de várias ruas com aplicação de pavimento asfáltico em CBUQ (Lotes I e II), nas condições descritas Projeto Básico do Edital.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo aduzido da Concorrência Pública Internacional n.º 002/2020, e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ: 00.779.059/0001-20, no valor total de R\$ 18.448.841,69 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Fica avisado ao adjudicatário desta Licitação, que o procedimento será integralmente encaminhado à Autoridade Superior (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo) para, nos termos do dispositivo já citado, a devida homologação; após o que, será expedida convocação para assinar o contrato administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de agosto de 2020.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
242/2015	Mário David de Oliveira	6956	Secretário Municipal de Tributação

São Gonçalo do Amarante, 02 de setembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta Administração e dos Recursos Humanos

LICENÇAS

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE/SGA, CNPJ 08.451.635/0001-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LS, com prazo de validade até 28/08/2023, em favor do abastecimento e distribuição de água a partir do reservatório do Sistema Adutor Maxaranguape, localizada no Bairro Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN.

Talita Karolina da Silva Dantas
 Diretora-Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE/SGA, CNPJ 08.451.635/0001-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LS, com prazo de validade até 07/07/2023, em favor do Sistema Adutor – Trechos Poço de Pedra a Bela Vista, localizado em São Gonçalo do Amarante/RN.

Talita Karolina da Silva Dantas
 Diretora-Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE/SGA, CNPJ 08.451.635/0001-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LRO, com prazo de validade até 26/08/2024, em favor do Sistema de Abastecimento de Água – Subadutoras Poço de Pedra e Serrinha - Trecho Serrinha, localizado no Entroncamento da RN-311 com RN-310, distrito Serrinhas, São Gonçalo do Amarante/RN.

Talita Karolina da Silva Dantas
 Diretora-Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE/SGA, CNPJ 08.451.635/0001-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LRO, com prazo de validade até 22/05/2024, em favor do Sistema de Abastecimento de Água – Golandim para atender bairros Novo Amarante, Golandim, Regomoleiro e Regomoleiro III, localizado no distrito de Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN.

Talita Karolina da Silva Dantas
 Diretora-Presidente

EDITAL

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN O DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

O Presidente do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL do Diretório Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, em conformidade com estatuto partidário do referido partido, e ainda na forma da legislação eleitoral pertinente, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO. CONVOCA os eleitores filiados desta agremiação Partidária no âmbito de São Gonçalo do Amarante, para CONVENÇÃO MUNICIPAL afim de deliberar temas relacionados a eleições de 2020, que será realizada no dia 12 de Setembro de 2020, a partir das 16 horas, na Rua Leonacia Veronica de Araújo, 100, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-225, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre coligações;
- Escolha de candidaturas para os cargos eletivos em disputa;
- Definição de Limites de Gastos.
- Outras matérias eleitorais referente ao pleito do ano corrente;

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2020

Raimundo Pereira de Freitas
 Presidente Municipal do Partido da Mobilização Nacional RN



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
 Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br